



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6151

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

ATO DECLARATÓRIO Nº 006/2020

Declara que o Sr. IVAN BATISTA TAVARES, nomeado e empossado no cargo público de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Câmara entrou em exercício para o efetivo desempenho de suas atribuições.

O PRESIDENTE DA **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI, MG**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, inciso I, alínea “g”, item “11” do Regimento Interno da Câmara, instituído pela Resolução nº 5, de 16 de março de 1998, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 81, de 10 de maio de 1999, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Tocos do Moji, MG” e nos art. 61 e 62 da Lei Municipal nº 843/2019 que “dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos ou funções da Câmara Municipal de Tocos do Moji, estabelece normas gerais para o Plano de Cargos e Funções e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a nomeação feita pela Portaria nº 102, de 26 de dezembro de 2019; e

CONSIDERANDO que o servidor infra citado tomou posse no seu cargo de provimento em comissão, mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse nº 02/2020, em 2 de janeiro de 2020,

DECLARA que:

Art. 1º O Sr. IVAN BATISTA TAVARES, nomeado e empossado no cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal, compareceu ao local onde exercerá as funções inerentes ao seu cargo, na Secretaria da Câmara Municipal, em 2 de janeiro de 2020, às 13:00 horas, ocasião em que pelo Presidente da Câmara foi lhe dado como tendo entrado em Exercício para o efetivo desempenho das atribuições do seu cargo.

Art. 2º Em consequência, o servidor acima mencionado passa a exercer, a partir de 2 de janeiro de 2020, as funções inerentes ao cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal, com suas atribuições previstas no art. 3º da Resolução nº 066, de 14 de junho de 2019, fará jus percepção da remuneração com o vencimento básico e a gratificação de função de direção, chefia e assessoramento fixados pela Lei Municipal nº 843, de 26 de novembro de 2019, em seu Anexo Único, para o cargo com símbolo CCNS-C (Cargo Comissionado de Nível Superior exigida inscrição em órgão de Classe), com suas recomposições e revisões; e fará jus às demais vantagens concedidas de forma geral aos servidores da Câmara Municipal de Tocos do Moji.

Art. 3º A 2ª via deste Ato será expedida ao servidor em exercício.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6151

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

Art. 4º O servidor em exercício deverá apresentar à Secretaria da Câmara os elementos necessários ao seu assentamento individual, em cumprimento ao parágrafo único do art. 16 da Lei Municipal nº 81, de 10 de maio de 1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Tocos do Moji, MG.

Art. 5º A Secretaria da Câmara deverá registrar no assentamento individual do servidor o referido início do exercício, conforme prevê o art. 16 do Estatuto dos Servidores Cíveis do Município.

Art. 6º Este Ato Declaratório entra em vigor em 2 de janeiro de 2020.

Tocos do Moji, MG, 2 de janeiro de 2020.

ALMIR ROGÉRIO DE GODOI
Presidente da Câmara

EVANDRO APARECIDO ALVES
Secretário da Câmara

Declaro estar CIENTE E DE ACORDO e que recebi a 2ª via deste Ato Declaratório:

Tocos do Moji, MG, 2 de janeiro de 2020.

IVAN BATISTA TAVARES
Servidor em Exercício